



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 252, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG
DE ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA À
SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 122/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Gerência à servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 163, de 08 de maio de 2014, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-04.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. Portaria nº. 216, de 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 253, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE À Assistência em Suporte Operacional SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Suporte Operacional à servidora **JOSIANE RIBEIRO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 046, de 02 de maio de 2002, inscrita no CPF nº.925.***.***-87, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-05.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. Portaria nº. 246, de 21 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 252, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 122/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Gerência à servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 163, de 08 de maio de 2014, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-04.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. Portaria nº. 216, de 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 251, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 122/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Gerência à servidora **ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 082, de 01 de março de 2006, matriculada sob nº. 529, inscrita no CPF nº. 007.***.***-11, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-04.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. Portaria nº. 45, de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025 - CMH

Dispõe sobre a autorização de permanência temporária de ocupante em imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH** do município de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 1.970 de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o parecer nº 002/2025/PGM/CJ, que conclui que a requerente Sra. Amanda Ritter da Silva não preenche todos os requisitos necessários para permanência no imóvel adquirido pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), conforme exigido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que o falecimento da avó da requerente não gera direito automático à transferência do imóvel;

CONSIDERANDO que o imóvel retornará ao patrimônio do Município para seleção de nova família devidamente inscrita junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a requerente enfrenta dificuldades imediatas para alugar outro imóvel, não possui condições financeiras nem suporte familiar, e tem uma filha menor sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a pauta apresentada e discutida por este Conselho, conforme reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, Ata nº. 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permanência provisória da Sra. Amanda Ritter da Silva no imóvel vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Resolução, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.